

humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.912.499,99 (trinta e dois milhões, novecentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 26 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente DETRAN/CE ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA Representante da empresa CONSÓRCIO CE VIAS, representada pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S.A.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 111/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO CONTRATADA: INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: aquisição de subscrição de produtos de software da linha Red Hat Enterprise Linux, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados, mediante ordem de serviço, nas mesmas linhas de produtos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. Todas as subscrições e o serviço de suporte são anuais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160016 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.062.857,00 (três milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) pagos em despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.04.126.500.17829.15.33903 9.27000.1; 432.00006.26.126.500.22227.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE. e NEIVA MARIA DA SILVA-EMPRESA INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**AVISO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO
DE PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE 001/2017
ORIGINARIA DA CAGECE**

Objeto: Procedimento de Manifestação de Interesse (“Edital de PMI”) para autorizar a elaboração dos estudos de uma Planta de Dessalinização de Água Marinha para a Região Metropolitana de Fortaleza com capacidade de 1 m3/s, a ser contratado em regime de Parceria Público Privada – PPP. A Companhia de Água e Esgoto do Ceará, por meio da Comissão para seleção de proponente e para acompanhamento e aprovação dos estudos e projetos no âmbito do Edital 01/2017/CAGECE, referente ao PMI de Dessalinização para a RMF torna público o resultado da fase de avaliação das propostas de participação dos interessados representados pelas seguintes líderes: GS INIMA BRASIL LTDA – CLASSIFICADA – 52,60 PONTOS, ACCIONA ÁGUA S/A – CLASSIFICADA – 48,74 PONTOS. A análise das propostas apresentadas e as pontuações parciais e totais estão dispostas em relatório específico expedido pela Comissão. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2014

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0713.008262/2017-52-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução do Contrato em referência, por mais 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 908.160,00 (novecentos e oito mil, cento e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 11 de outubro de 2017, para terminar em 10 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece; Venâncio Freitas de Araújo e Germano Francisco de Almeida, Representantes da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº74/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “d”,

da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0678.000004/2016-48-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº 74/2014-Proju-Cagece, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.550.000,16 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil e dezesseis reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Carlos Santos Mota Filho, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº27/2015; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União; IV - CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE; V - ENDEREÇO: com sede na à rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima em Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.; VII - FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de outubro de 2017 e término em 19 de outubro de 2018 e também obriga-se a CAGECE por este instrumento a fornecer Água Tratada e/ou, Coleta de Esgoto ao CLIENTE conforme planilha com os usuários citados no aditivo.; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, dá-se ao presente aditivo o valor mensal estimado de R\$ 1.942,79 (hum mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de R\$ 23.313,54 (vinte e três mil, trezentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início no dia 20 de outubro de 2017 vigorando até 19 de outubro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 18 de outubro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas -Diretor-Presidente da Cagece (CONTRATANTE) Dario Sidrim Perini - Diretor de Gestão Corporativa da Cagece (CONTRATANTE) Claudia Elizangela Caixeta Lima -Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece (CONTRATANTE) José Ricardo de Araújo Lima - Superintendente da SEMACE (CONTRATADA).

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0689.000160/2017-51-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.948.877,11 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 245.739,76 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de janeiro de 2018, para terminar em 01 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº07/2015**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: INCO ENGENHARIA LTDA OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 07/2015-DJU-Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8040.005253/2015-83-Cagece DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2017 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Richard Francis Brown, Superintendente de Obras respondendo pela Diretoria de Engenharia da Cagece e João Claudener Leal Cruz, Representante da Contratada Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº08/2017-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 08/2017 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e ITAÚ UNIBANCO S/A; OBJETO: recebimento das contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário e outros

